CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.031, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 1.979, de 17 de Dezembro de 2020 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)** distribuídos na seguinte dotação:

Suplementação (+) **240.000,00**

02 07 07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
269	15.452.1701.2840.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PUBLICA		240.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
256	15.451.1702.1817.0000	CONSTRUÇÃO DO CAIS		-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
257	15.451.1702.1817.0000	CONSTRUÇÃO DO CAIS		-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	10582
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL		
02 11 11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
587	12.365.1202.1843.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		-70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00101
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
588	12.365.1202.1843.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	10506
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
589	12.365.1202.1843.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	10522

	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02 11 11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
590	12.365.1202.1843.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 20220
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

Anulação (-) **-240.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 25 de Agosto de 2021.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO